Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.o 031/87 Data 03 / 08 / 1987

Nome: Vereador CLÁUDIO ANTÔNIO GRASEL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/87

Denomina artéria em nossa cidade de "RAFAEL LEOCÁDIO DOS SANTOS".-

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1.987

GUILHERME BARP
Presidente

Enviado ao Executivo Municipal em 18 de Agosto de 1.987

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 03.08.1987

PROTOCOLO: 03.08.1987

ENCAMINHADO À CUP: 03.08.1987

PARECER: Pela Aprovação

SESSÃO PLENÁRIA: 17.08.1987

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/87

****

DENOMINA ARTE'RIA DA CIDADE DE RAFAEL LEOCA'DIO DOS SANTOS.

Autor:

Vereador CLAU'DIO ANTÔNIO GRASEL - Líeder do PDS

Documentação:

1 - Projeto de Lei Legislativo
2 - Mensagem de Encaminhamento
3 - Localização da Rua
4 - Mapa de Localização

A MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

ocolo	Data
11/87	03 08 1987

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em 03 AGOSTO 1987

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 17 AGOSTO 1987

GUILHERME BARP
Presidente

Fls. 02

Fls.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/87

**********.....

DENOMINA ARTE'RIA DA CIDADE DE RAFAEL LEOCA'DIO DOS SANTOS

Artigo 1º - E' dada a denominação de RAFAEL LEOCA'DIO DOS SANTOS, a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo 1º, situa-se no Poligono Sul, em sentido Leste - Oeste, atravessando a chácara nº 55 " B ", entre as ruas Santos Dumont e Pasqual Zamboni.

Artigo 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: " Rua RAFAEL LEOCA'DIO DOS SANTOS - Pioneiro ".

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Legislativa, 3º de agosto de 1987

CLA'UDIO ANTÔNIO GRASEL

Líder do P D S

Fls. 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

****

Alicerçado no artigo 66, item XV e artigo 68, item I, am
bos da Lei Orgânica, artigo 80, item I, letra " c " do Regimento In-
terno, encaminhamos à consideração dos nobres pares que integram a
Casa representativa do povo, Projeto de Lei Legislativo.

Versa nossa iniciativa na denominação de artéria de nos-
sa cidade de RAFAEL LEOCA'DIO DOS SANTOS.

Natural de Umbú, então distrito de São Vicente do Sul ,
hoje pertencente ao Município de Cacequi, Rafel Leocádio dos Santos,
nasceu em 14 de janeiro de 1890, sendo filho de Miguel Leocádio dos
Santos e Felisberta Alves dos Santos.

Ainda muito jovem exerceu atividades de balconista na ca
sa comercial dos Irmãos Benicá, estabelecida no Município de Jaguari
até aproximadamente o ano de 1912.

Contraiu matrimônio com a sra Augusta Sandri, filha de
imigrantes italianos, Cesar Sandri e Maria Lavarda Sandri, em 17 de
fevereiro de 1912.

No mesmo ano de seu matrimônio transfere residência para
a localidade de Barro, hoje Gaurama, estabelecendo-se com armazem de
secos e molhados.

Na cidade da atual Gaurama, nasceram seus filhos Maria
Felisberta, Leonida, Dartagnan, Julieta e Maria de Lourdes.

Rafael Leocádio dos Santos, além de manter armazem de
sua propriedade, mantém a primeira agência de Correios, na responsa-
bilidade de sua esposa, sra. Augusta Sandri dos Santos.

Por ocasião da emancipação do Município de Boa Vista do
Erechim, 30 de abril de 1918, participa das solenidades como repre -
sentante oficial de Barros, que passa a integrar-se na área territo-
rial no novo Município Riograndense.

Na data de 1º de janeiro de 1925, na administração muni-
cipal do Coronel Pedro Pinto de Souza, é instalado o Distrito de Rio
Novo, na designação numérica de sétimo, cujo território abrangia os
atuais Municípios de Aratiba e Itatiba do Sul.

.....

Fls. 04
Fls.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Em fevereiro deste mesmo ano, por nomeação do Governador do Estado, Antônio Augusto Borges de Medeiros, foi o sr. Rafael Leocádio dos Santos nomeado Escrivão Distrital de Rio Novo, a frente do cargo permaneceu até sua aposentadoria, concretizada em 1956.

Em Rio Novo, nasceu seu filho Joaquim, que na gestão do Prefeito Municipal José Mandelli Filho, foi eleito Vereador na Câmara Municipal de nossa cidade e mais tarde, por voto popular, é eleito Prefeito Municipal de Aratiba.

Após sua aposentadoria o sr. Rafael Leocádio dos Santos, passou a residir em nossa cidade, onde já residiam suas filhas Maria Felisberta, casada com o sr. Estanislau Jacuniak e Leonida, casada com o sr. João Antônio Dalla Rosa.

Nas festividades alusivas ao Cinquentenário de emancipação de Erechim foi o sr. Rafael Leocádio dos Santos, juntamente com os demais signatários da Ata de instalação, então vivos, alvos de significativas homenagens por parte do Poder Executivo, Legislativo e comunidade erechinense.

Rafael Leocádio dos Santos faleceu em 15 de fevereiro de 1974, com a idade de 84 anos, deixando uma trilha notável de exemplos de dignidade e honradez, como exemplo a ser imitado por todos,e orgulho de seus familiares.

No artigo 3º do presente Projeto de Lei Legislativo, estabelecemos que na placa indicativa conste: " Pioneiro " e os dado s acima relatados estão perfeitamente confirmando.

Estes Senhor Presidente e Senhores Vereadores, as ponderações que nos cabia apresentar no encaminhamento do Projeto de Lei Legislativo, em que homenagearemos e perpetuaremos a memória e o trabalho de um verdadeiro pioneiro: RAFAEL LEOCA'DIO DOS SANTOS;

Sala Legislativa, 3º de agosto de 1987

CLAU'DIO ANTÔNIO GRASEL
Líder do P D S

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 105

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria situa-se no Polígono Sul, em sentido Leste-Oeste, atravessando a Chácara nº 55 "B", entre as Ruas Santos Dumont e Pasqual Zamboni.

Erechim, 01 de julho de 1987.

ARQº REDENZIO CEZAR ZORDAN
Secretário de Obras


RUA DR EUCLIDES
RUA EMILIO
RUA JOAQUIM
GOMES DE OLIVEIRA
PICCOLO
RUA SANTE CARRARO
RUA SANTOS DUMONT
R. FREDERICO
DR PAULO
DUMONT
LAGO
SEMINÁRIO
33
35

Fls. 07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 021/87

Proc. nº 031/87

Matéria : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/87

Autor : Vereador CLÁUDIO ANTÔNIO GRASEL

EMENTA: Denomina artéria em- nossa cidade de" RAFAEL LEOCÁDIO DOS SANTOS".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 17 AGOSTO / 19 87

RELATOR: Aristides Agostinho Zambonatto

PARECER: favorável.

O homenageado, RAFAEL LEOCÁDIO DOS SANTOS, é te de boa cepa. Ele é do tempo do Erechim que se reclinava na Serra e banhava nas costas do Rio Uruguai. Foi gente como RAFAEL LEOCÁDIO DOS TOS, que fez os municípios que nos rodeiam, como filhos carinhosos da sa geografia humana.

Esse pioneiro, é dos que acreditaram no nosso chim e nos legaram o patrimônio histórico-cultural que hoje estamos fruindo. Era um homem que cultuava e cultivava a tradição dos pagos . sua simplicidade e elevada educação, era um gigante de dignidade e de peito.

Lembramo-nos de sua maneira correta de proce - na vida particular, com a família, com os amigos e na militância po - ica. Soube honrar suas idéias porque sempre soube respeitar os que de- divergiam.

Como tivemos a felicidade de conhecer RAFAEL CÁDIO DOS SANTOS, achamo-nos inteiramente a vontade para dar nossa OVAÇÃO ao projeto e felicitar ao autor pela lembrança em homenageá-lo.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1987.

Aristides Agostinho Zambonatto
Relator.

Pelo parecer
Wilson José Tozzi

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 14 / 08 / 1987
PRESIDENTE

G. 07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

061/87 - CM - Erexim, 18 de Agosto de 1.987

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o, cordialmente, queremos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de ontem, em Sessão Plenária, esteve reunida Esta Casa de Representação Popular, em cuja oportunidade tramitou na pauta dos trabalhos, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 011/87, de autoria do nobre vereador CLÁUDIO ANTONIO GRASEL, dispondo em denominar artéria em nossa cidade de "RAFAEL LEOCÁDIO DOS SANTOS", conforme processo em anéxo para os devidos fins.

Esta Presidência, comunica que o referido expediente foi APROVADA por unanimidade.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e / consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

GUILHERME BARP - Presidente

Exmo.Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2042, DE 24 DE AGOSTO DE 1987.

DENOMINA ARTÉRIA DA CIDADE DE RAFAEL LEOCÁDIO DOS SANTOS.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de RAFAEL LEOCÁDIO DOS SANTOS, a uma artéria da Cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, situa-se no Polígono Sul, em sentido Leste-Oeste, atravessando a chácara nº 55 "B", entre as Ruas Santos Dumont e Pasqual Zamboni.

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA RAFAEL LEOCÁDIO DOS SANTOS - Pioneiro".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,RS., 24 DE AGOSTO de 1987.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração